



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua dos Imigrantes, nº 356 – Centro – Nova Trento – SC
CNPJ 95.785.267/0001-48 – Inscrição Est.: Isento
Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858 – e-mail:samae@novatrento.sc.gov.br

PORTARIA Nº 037/2022

AUTORIZA SERVIDOR TEMPORÁRIO A CONDUZIR VEÍCULOS DO SAMAE EM CARACTER EXCEPCIONAL.

JAIR CECCATO, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04 de Julho de 1991 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e o art.17, inciso II, e 19 da Lei nº 1.207, de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela **Portaria nº 708/2022**,

Art. 1º - Considerando os efeitos da Portaria nº 034/2022, que admite e atribui a função de Encanador ao servidor, o qual terá que exercer a função no período de sobreaviso, sendo necessário deslocar em vários locais da cidade e/ou no distrito de Claraíba, faz-se então necessário a utilização dos veículos do SAMAE, para esses deslocamentos.

Art. 2º - Considerando também que veículos públicos só podem ser conduzidos por funcionários efetivos, e que desta forma se torna o custo muito alto, colocar dois servidores na escala de sobreaviso no mesmo período.

RESOLVE:

Art. 3º - Autorizar o servidor temporário **BRUNO ROSVADOSKI**, portador da CI-RG nº 7.560.894, e CNH nº 06157262186, a conduzir os veículos desta autarquia quando necessário e principalmente quando for determinado que terá que cumprir a escala de sobreaviso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2022.

Nova Trento, 14 de Setembro de 2022.

JAIR CECCATO
Diretor do SAMAE

Registrado a presente Portaria neste Samae e Publicada no Diário Oficial dos
Municípios DOM/SC